



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

TRV TENENTE OSVALDO BARBOSA, Nº 180 - CENTRO
PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 19.400-000
Telefone: 18 3272-9090 - Fax: 18 3271-2999
C.N.P.J.: 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 86/2014 de 15/07/2014

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, de acordo com Artigo 41 da Lei 4.320/64, autorizado pelo Inciso VII, do Artigo 6º, da Lei 3.214 de 11 de dezembro de 2013, que especifica e dá outras providencias.”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional SUPLEMENTAR.

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 3

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 630,00

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 7

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 630,00

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS

10.301.0017-2.004 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 179

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral - Valor Suplementado.....RS 1.535,00

Unidade Orçamentária: 02.11.03 - DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO

15.452.0012-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 424

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 1.420,00

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAMA

20.606.0013-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 426

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 1.800,00

Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS

15.452.0012-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 423

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 25.645,00

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0007-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 405

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Suplementado.....RS 1.946,00

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SMAS

08.244.0007-2.003 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 95

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Suplementado.....RS 5.575,00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

12.122.0008-2.004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 198

Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - Valor Suplementado.....RS 19.565,00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

12.122.0008-2.003 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 194

Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - Valor Suplementado.....RS 11.900,00

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB

12.361.0016-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 418

Aplicação: 262.0000 - Educação - Fundeb - Outros - Valor Suplementado.....RS 1.375,00

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB

12.361.0015-2.004 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 234

Aplicação: 261.0000 - Educação - Fundeb - Magistério - Valor Suplementado.....RS 80.367,00

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB

12.361.0016-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 227

Aplicação: 262.0000 - Educação - Fundeb - Outros - Valor Suplementado.....RS 20.640,00

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB

12.365.0016-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 229

Aplicação: 262.0000 - Educação - Fundeb - Outros - Valor Suplementado.....RS 32.675,00

Unidade Orçamentária: 02.08.05 - COORDENADORIA DE CULTURA

13.391.0009-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 276

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 4.880,00

Unidade Orçamentária: 02.08.05 - COORDENADORIA DE CULTURA

13.391.0009-2.004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 274

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 53.719,00

Unidade Orçamentária: 02.08.05 - COORDENADORIA DE CULTURA

13.391.0009-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 270

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 20.695,00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

04.123.0006-2.004 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 403

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 145,00

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO

12.361.0008-2.004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 213

Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - Valor Suplementado.....RS 94.350,00

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO

12.361.0008-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 210

Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - Valor Suplementado.....RS 20.900,00

Unidade Orçamentária: 02.12.02 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

20.606.0013-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 427

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 985,00

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

17.122.0011-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 420

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 5.640,00

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

17.512.0011-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 421

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 16.975,00

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA

03.091.0003-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 396

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 340,00

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA

03.091.0003-1.003 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 10

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 685,00

- Unidade Orçamentária: 02.02.01 - COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA
 03.091.0003-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 14
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 685,00
- Unidade Orçamentária: 02.04.01 - COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.
 04.122.0005-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 398
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 11.718,00
- Unidade Orçamentária: 02.04.01 - COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.
 04.122.0005-2.003 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 28
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 9.870,00
- Unidade Orçamentária: 02.04.01 - COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.
 04.122.0005-2.003 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 29
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 9.870,00
- Unidade Orçamentária: 02.05.05 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 04.123.0006-2.004 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 402
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 591,00
- Unidade Orçamentária: 02.09.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 27.122.0010-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 419
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 9.921,00
- Unidade Orçamentária: 02.12.04 - EQUIPE DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
 16.482.0012-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 425
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....RS 10.380,00
- TOTAL SUPLEMENTADO.....RS 478.052,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e cinquenta e dois reais)**

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

- Unidade Orçamentária: 02.07.01 - DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS
 10.301.0017-2.004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 176
 Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral - Valor Anulado.....RS 1.535,00
- Unidade Orçamentária: 02.11.03 - DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO
 15.452.0012-1.003 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 324
 Aplicação: 100.0014 - Fundo Especial de Contrib Ilumina - Valor Anulado.....RS 1.420,00
- Unidade Orçamentária: 02.12.01 - DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAMA
 20.606.0013-2.004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 336
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 1.800,00
- Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS
 15.451.0012-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 317
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 25.395,00
- Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS
 15.452.0012-2.004 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 322
 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 250,00
- Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
 08.244.0007-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 106
 Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Anulado.....RS 2.946,00
- Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SMAS
 08.244.0007-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 96
 Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Anulado.....RS 5.575,00

- Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB
12.361.0008-2.007 - 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - FR: 02 -
Ficha: 253 Aplicação: 261.0000 - Educação - Fundeb - Magistério - Valor Anulado.....RS 53.719,00
- Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB
12.365.0016-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 219
Aplicação: 262.0000 - Educação - Fundeb - Outros - Valor Anulado.....RS 32.675,00
- Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB
12.365.0015-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 250
Aplicação: 261.0000 - Educação - Fundeb - Magistério - Valor Anulado.....RS 10.695,00
- Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB
12.361.0015-2.004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 244
Aplicação: 261.0000 - Educação - Fundeb - Magistério - Valor Anulado.....RS 80.367,00
- Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB
12.365.0015-2.004 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 235
Aplicação: 261.0000 - Educação - Fundeb - Magistério - Valor Anulado.....RS 4.880,00
- Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB
12.361.0016-2.003 - 3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Fonte de Recursos: 02 - Ficha:
231 Aplicação: 262.0000 - Educação - Fundeb - Outros - Valor Anulado.....RS 20.640,00
- Unidade Orçamentária: 02.08.05 - COORDENADORIA DE CULTURA
13.391.0009-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 264
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 5.000,00
- Unidade Orçamentária: 02.05.02 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
04.123.0006-2.004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 72
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 5.000,00
- Unidade Orçamentária: 02.05.02 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
04.123.0005-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 71
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 145,00
- Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO
12.365.0008-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 460
Aplicação: 210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - Valor Anulado.....RS 80.000,00
- Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO
12.361.0008-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 453
Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - Valor Anulado.....RS 11.900,00
- Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO
12.365.0008-2.003 - 3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Fonte de Recursos: 01 - Ficha:
211 Aplicação: 210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - Valor Anulado.....RS 20.900,00
- Unidade Orçamentária: 02.12.02 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
20.606.0013-2.004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 01 - Ficha:
346 Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 985,00
- Unidade Orçamentária: 02.10.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS
17.512.0011-1.004 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 299
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 5.640,00
- Unidade Orçamentária: 02.10.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS
17.512.0011-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 301
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 27.000,00
- Unidade Orçamentária: 02.02.01 - COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA
03.091.0003-0.001 - 4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 9
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....RS 260,00

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.
04.122.0005-2.004 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 32
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....**RS 11.718,00**

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.
04.122.0005-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 30
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....**RS 80,00**

Unidade Orçamentária: 02.05.05 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04.123.0006-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 84
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....**RS 591,00**

Unidade Orçamentária: 02.12.04 - EQUIPE DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
16.482.0012-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 358
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....**RS 10.380,00**

Unidade Orçamentária: 02.12.04 - EQUIPE DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
16.482.0012-2.004 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 362
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....**RS 21.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.12.04 - EQUIPE DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
16.482.0012-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 360
Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....**RS 35.556,00**

TOTAL ANULADO.....RS 478.052,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e cinquenta e dois reais)

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/06/2014.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau-SP, 15 de julho de 2014.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal